



**DECRETO Nº 4.478, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aprova o desmembramento de terreno urbano de propriedade de Flabino de Carvalho Junior.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 18, da Lei Complementar nº 04/2020 e, considerando avaliação técnica favorável:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel urbano de propriedade de FLABINO DE CARVALHO JUNIOR, cadastrado no Município sob o nº 01.01.043.0003.001, situado na Rua José Vitor Batista, nº 115, Bairro Vila de Lourdes, Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristina sob o nº 11.303, datada em 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - O desmembramento se dá na seguinte conformidade:

- I – ÁREA ESCRITURADA: imóvel com área total de 641,0m<sup>2</sup>, com benfeitoria, composta de um prédio residencial com área construída de 77,68m<sup>2</sup>;
- II – SITUAÇÃO DESMEMBRADA:
- a) LOTE nº 1: terreno com área total 199,0m<sup>2</sup>, com benfeitoria composta de um prédio residencial com área construída de 77,68m<sup>2</sup>;
- b) LOTE nº 2: terreno com área total de 167,0m<sup>2</sup> sem benfeitoria;
- c) LOTE nº 3: terreno com área total de 275,0m<sup>2</sup>, sem benfeitoria.

Art. 3º - O desmembramento formatado no artigo anterior está registrado na forma de Projeto de Desmembramento de Lotes, Memorial Descritivo e demais peças que integram o Protocolo de Projetos nº 2.681, de 28 de agosto de 2023, no Serviço da Fazenda Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal